TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N. 1.342 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.981.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel constante da Carta de Aforamento n. 3.996, medindo, 242.339,16 M2 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove metros quadradados e dezesseis decímetros quadradados), com a figura geométrica de um polígono com os seguintes limites: ao Norte o bairro Nova Floresta; ao Sul com terras pertencentes a Maria de Araújo Santiago, Darcy Gonçalves Júnior e outros; a Leste com a avenida Campos Sales, e a Oeste com áreas pertencentes ao 5º Batalhão de Engenharia de Construções e a Estrada do Areia Branca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

-Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES-
P r e f e i t o

-Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE-
Secretário Municipal de Planejamento.

-LETÁCIO LUCENA FREITAS-

Secretário Municipal de Fazenda

-Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO-

Procurador Geral